
**PORTARIA Nº 26,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

Nomeia o coordenador do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, responsável pela Inspeção dos Produtos de origem animal no Consórcio Público para Gestão Integrada.

A Presidente do Consórcio Público para Gestão Integrada - CP GI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Protocolo de Intenções e demais.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, no âmbito do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA, a Senhora **Carolina Emídio da Silva**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Matrícula nº 21, a partir desta data.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Andradas, 01 de novembro de 2024.

João Paulo Facanali de Oliveira
Presidente CP GI